



EDITAL Nº 1, DE MARÇO DE 2018

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Departamento de Difusão Cultural - PROEXT torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de **bolsista de desenvolvimento institucional** para atuação na equipe multidisciplinar de apoio aos cursos ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES) na UFRGS, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

1. DAS VAGAS

1.1 Estão abertas 1 (uma) vaga para atuação na equipe de apoio multidisciplinar do Projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser aluno regular, devidamente matriculado em cursos de graduação da UFRGS, preferencialmente nas áreas de Jornalismo, Publicidade, Relações Públicas.

2.2 Possuir habilidade no manejo do pacote Office, pacote Adobe, ferramentas e ambientes web, principalmente no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Função: Participante da Equipe Multidisciplinar de apoio aos cursos ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES) na UFRGS.

3.2 Atividades a serem desenvolvidas: Criação e produção de conteúdo para curso em ambiente de EAD de produção cultural.

3.3 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20 (vinte) horas semanais.

3.4 Local das atividades: Departamento de Difusão Cultural - PROEXT

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de desenvolvimento institucional, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

4.2 O exercício da função de bolsista prevista neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de 12 meses podendo ser renovado até a vigência final do projeto mediante interesse da coordenação e do próprio bolsista.

4.4 Estão previstos neste edital a alteração de carga horária e/ou valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: difusaocultural@ufrgs.br e deverá conter os documentos (salvos no formato .pdf): currículo vitae e comprovante de matrícula.

5.2 Período de inscrição: de 22 a 29 de março de 2018.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada por docentes e/ou técnicos administrativos da SEAD/UFRGS.

6.2 A seleção ocorrerá por meio de análise de currículos (1ª Fase), e entrevista com os candidatos selecionados na 1ª Fase.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Comprovação de experiência e conhecimento em relação aos requisitos básicos

7.2 Demonstrar capacidade de relacionamento e de trabalho em equipe e facilidade de comunicação.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO e INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1 A divulgação do resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Difusão Cultural - PROEXT e SEAD/UFRGS - <http://www.ufrgs.br/sead> (Serviços SEAD>oportunidades), a partir do dia 29 de março de 2018.

8.2 O bolsista deverá iniciar suas atividades a partir de 15 de abril de 2018

8.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: difusaocultural@ufrgs.br

Porto Alegre, 19 de março 2018.



Claudia Mara Escovar Alfaro Boettcher
Diretora do Departamento de Difusão Cultural